

DECRETO Nº 36.780, DE 29/08/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART.40, § 1º, INCISO III, ALINEA “A”, § 5º, DA CF/88 COM REDAÇÃO DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **CLEUSA APARECIDA DE JESUS AUGUSTO**, Matrícula 7427, que exerce o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, Nível II, Padrão “F”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº. 2019.04.48581 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal